



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI
MUNICIPAL N.º 1233 DE 19/06/2024**

Rua: Niterói, 1225 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMDCA Nº 01/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da proposta do Projeto e do Plano de Trabalho da Associação de Pais Amigos dos Excepcionais - APAE de São Pedro do Iguaçu, para pleitear recursos financeiros do Edital de Chamamento Público nº 005/2024 - SEDEF.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu – PR, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.233, de 19 de junho de 2024, tem sua sede localizada na Rua Niterói, nº 1.225, Centro.

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Pedro do Iguaçu é uma Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, integrante da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na qualidade de programa de proteção destinado à crianças e adolescentes em regime de Apoio Sociofamiliar, a qual devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de São Pedro do Iguaçu.

CONSIDERANDO o Edital do Chamamento Público nº 005/20224 da Secretaria do Desenvolvimento Social e da Família – SEDEF, que tem a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar termo de fomento com o objetivo de fortalecimento da rede Socioassistencial da Política da Criança e Adolescente, por meio de financiamento destinado para os serviços de manutenção da estrutura física existente, com vistas à melhoria do atendimento de crianças e adolescentes no Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o protocolo da proposta do Projeto "Revitalização Estrutural proporcionando qualidade de vida às crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltiplas, e transtornos globais do neurodesenvolvimento" e do Plano de Trabalho encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE ao CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o mérito técnico da proposta do Projeto de Revitalização Estrutural, com o objetivo de proporcionar qualidade de vida às crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do neurodesenvolvimento, bem como o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação apresentados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Pedro do Iguaçu, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 005/2024 da SEDEF, para pleitear recursos financeiros.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

São Pedro do Iguaçu, 10 de janeiro de 2025.

Ivaneide Maria Kuhn Locatelli
Ivaneide Maria Kuhn Locatelli
Presidente do CMDCA

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Pedro do Iguaçu (DOEM)

Edição Nº 1105 Página: 02

Data: 10/01/25

www.saopedroiguacu.pr.gov.br